



Número do Documento de Formalização da Demanda: 134/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Material - Almoxarifado	15/12/2024 00:00	160329	DANIEL DA SILVA BALDUCI

Descrição sucinta do objeto

Refere-se à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na área de concessão onde atua a concessionária.

Justificativa da prioridade

A contratação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário para o Batalhão Central de Manutenção e Suprimento é de extrema importância, pois visa a atualização necessária para atender à nova legislação vigente, a Lei nº 14.133/2021, em substituição à Lei nº 8.666/1993. Essa atualização é fundamental para garantir a conformidade legal e a manutenção dos serviços essenciais garantindo condições básicas de higiene, saúde, alimentação para o efetivo e a limpeza de instalações, além de assegurar a destinação adequada de efluentes. A regularidade desse fornecimento é vital para a continuidade das operações logísticas do BCMS e a preservação da saúde pública.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário para o Batalhão Central de Manutenção e Suprimento (BCMS) é imprescindível para garantir a continuidade das operações, assegurando condições de higiene, saúde e alimentação para o efetivo, além de destinação adequada de efluentes. A atualização contratual, conforme a Lei nº 14.133/2021, substituindo a Lei nº 8.666/1993, é necessária para garantir a conformidade legal. Como a concessionária F.A.B Zona Oeste S.A., em conjunto com Rio+Saneamento BL3 S.A., é a única prestadora habilitada, justifica-se a contratação por inexigibilidade, visando à eficiência, segurança e minimização de riscos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00836	079,004	836.079,004

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 MATHEUS NETO SANTOS
Data: 11/11/2024 13:48:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS NETO SANTOS
Membro da comissão de contratação



ROMULO FERREIRA DE SOUZA
Chefe da SALC

Documento assinado digitalmente
gov.br ROMULO FERREIRA DE SOUZA
Data: 24/12/2024 10:02:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A contratação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário para o Batalhão Central de Manutenção e Suprimento é de extrema importância, pois visa a atualização necessária para atender à nova legislação vigente, a Lei nº 14.133/2021, em substituição à Lei nº 8.666/1993. Essa atualização é fundamental para garantir a conformidade legal e a manutenção dos serviços essenciais garantindo condições básicas de higiene, saúde, alimentação para o efetivo e a limpeza de instalações, além de assegurar a destinação adequada de efluentes. A regularidade desse fornecimento é vital para a continuidade das operações logísticas do BCMS e a preservação da saúde pública.	DANIEL DA SILVA BALDUCI	16/10 /2024 14:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.